



Portaria PMB/GAB nº 30/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que **RESOLVE**:

Art. 1º EXONERAR, o senhor **GISLÂNDIO ARAÚJO DOS SANTOS**, portadora do CPF de n.º 089.241.324-74, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo CC-2, com lotação na Secretária Municipal de Educação, deste Município, antes nomeado pela **PORTARIA Nº 013/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 31 de janeiro de 2023.

Brejinho (PE), em 31 de janeiro de 2023


GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito Constitucional

Gilsomar Bento da Costa

Prefeito

CPF: 781.085.004-00

Brejinho-PE

PUBLICADO EM

09/02/2023

Responsável